



VIVÊNCIAS DO PERÍODO GRAVÍDICO-PUERPERAL POR MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE

MARIA EDUARDA TAVARES; BIBIANA SALES ANTUNES; CARLOS CUNHA
ZIMMERMANN; JOSUÉ FIRMO DE JESUS JÚNIOR

Introdução: Ao longo dos últimos anos, têm-se observado a ascendência do número de mulheres que vivenciam o período gravídico-puerperal na condição de privação de liberdade dado ao proporcional aumento da população carcerária do sexo feminino como um todo. Tal situação de vida tem despertado discussões acerca da qualidade da assistência prestada à mulher gestante sob tutela do Estado e a garantia de seus direitos. Afinal, os espaços em que permanecem não foram construídos, antes foram adaptados para o atendimento das suas necessidades específicas. Ainda, somando-se ao sofrimento da ruptura de vínculos familiares, é-lhes imposto o jugo da dissociação de seus papéis originais: de esposas e mães zelosas. **Objetivo:** Analisar os relatos de mulheres que vivenciaram o processo gravídico-puerperal no cerne do sistema penitenciário. **Metodologia:** Trata-se de uma revisão bibliográfica realizada no mês de maio de 2024 utilizando a estratégia de busca “Mulheres privadas de liberdade; parto” na base de dados da Biblioteca Virtual em Saúde. Foram selecionados quatro artigos exploratórios descritivos para a revisão, publicados entre os anos de 2022 a 2024. **Resultados:** A literatura evidencia a reclusão como um período de profundas violações institucionais aos direitos da mulher que vivencia o processo de gestação e puerpério. Nos trabalhos, foram encontrados relatos como tortura na abordagem do aprisionamento, assistência pré-natal precária, ausência de acompanhante de livre escolha nas instituições de saúde, uso de algemas no trabalho de parto e ruptura do vínculo mãe-bebê aos seis meses de vida da criança. Acarretando, dessa forma, em múltiplos prejuízos ao binômio, como a fragilização da saúde mental materna e do desenvolvimento psicossocial dos seus filhos. **Conclusão:** Em síntese, é possível inferir que a reclusão acresce à mulher a possibilidade de vivenciar violações aos seus direitos sexuais e reprodutivos. Sendo assim, é imprescindível discutir políticas públicas específicas para mulheres encarceradas, afim de que suas necessidades singulares de saúde sejam atendidas. Dentre as contribuições para a enfermagem obstétrica há a compreensão do cuidado sob a ótica da justiça reprodutiva, de forma a garantir uma assistência transcendental à referida população.

Palavras-chave: **PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE; MULHERES; PERÍODO PERIPARTO; PUERPÉRIO; DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS**